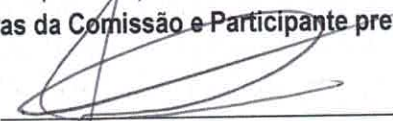


**ATA DE HABILITAÇÃO ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019**

Às 09 horas do dia 23 (vinte e três) de Outubro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Perdizes MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, composta por "**JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS, ANDRÉ LUIS FERREIRA SILVA E MICAEL CRISTINA RODRIGUES**" designada conforme Decreto nº 2.175/2019, sob a presidência de **JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS**, para apreciar, analisar e julgar o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2019** na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 008/2019**, cujo objeto trata da "a contratação de empresa para Construção de Biblioteca da Escola Olinda Maria da Cunha no Município de Perdizes MG MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital". Até o horário determinado para o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", protocolou o envelope de Habilitação e Proposta referido Processo licitatório a seguinte empresa: 1) – **M2 Engenharia Construtora Ltda** inscrito no CNPJ sob o nº 22.615.610/0001-32 Protocolo Nº 467/2019; 2) – **Clart Construtora Ltda EPP** inscrito no CNPJ sob o nº 11.928.106/0001-76 Protocolo Nº 459/2019; 3) – **Andressa de Souza Alves A2 Empreendimentos** inscrito no CNPJ sob o nº 34.653.406/0001-95 representado pelo **Sra. Andressa de Souza Alves** com o CPF sob o nº: **111.179.376-07**; 4) – **Rochtec Engenharia Eireli** inscrito no CNPJ sob o nº 25.036.008/0001-39 Protocolo Nº 468/2019. O Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos passando o envelope "Documentação e proposta" para análise e rubrica dos membros da Comissão e dos representantes presentes, estando de acordo com o edital, passou-se a abertura dos envelopes de documentação a qual foi passada para os membros da comissão e licitantes presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiu "**HABILITAR**" os licitantes: **M2 Engenharia Construtora Ltda, Clart Construtora Ltda EPP, Andressa de Souza Alves A2 Empreendimentos e Rochtec Engenharia Eireli**, por atender as condições de habilitação estabelecidas no Edital. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente deu a palavra ao representante para manifestação, dizendo que para o prosseguimento dos trabalhos, ou seja, a abertura do envelope "Proposta" haveria a necessidade da renúncia de interposição de recursos do participante. A empresa **Andressa de Souza Alves A2 Empreendimentos** abriu mão de interposição de recurso. Passando assim para a Abertura dos envelopes de PROPOSTA. Isto posto, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Eu, André Luis Ferreira Silva secretariei a presente Sessão.

Assinaturas da Comissão e Participante presente:


José Jairo Alves Martins
Presidente da CPL


André Luis Ferreira Silva
Membro


Micaele Cristina Rodrigues
Membro

Participantes:

Andressa de Souza Alves
Andressa de Souza Alves/ A2 Empreendimentos
CNPJ sob o nº 34.653.406/0001-95
Sra. Andressa de Souza Alves
CPF sob o nº: 111.179.376-07

Clart Construtora Ltda EPP
CNPJ sob o nº 11.928.106/0001-76
Protocolo Nº 459/2019

M2 Engenharia Construtora Ltda
CNPJ sob o nº 22.615.610/0001-32
Protocolo Nº 467/2019

Rochtec Engenharia Eireli
CNPJ sob o nº 25.036.008/0001-39
Protocolo Nº 468/2019

